



Anúncio da Embaixada Real da Tailândia em Maputo
Assunto: Venda de Viatura da Embaixada mediante Proposta Escrita

* * * * *

A Embaixada Real da Tailândia em Maputo vem, por este meio, anunciar a sua intenção de vender uma viatura oficial usada através de concurso público mediante apresentação de propostas escritas, nos seguintes termos:

1. Informações sobre a Viatura

Modelo: Range Rover (SDV6) HSE

Ano de Registo: 2016

Cor: Bronze

Cilindrada: 3.000 cc

Quilometragem: aproximadamente 56.000 km

Matrícula: CD088 M01

Preço Mínimo de Venda: 2.000.000 Meticais (MZN)

2. Condições de Venda

2.1 A viatura será vendida no estado e no local em que se encontra. Recomenda-se aos interessados que inspecionem a viatura antes de apresentarem a sua proposta.

2.2 A viatura poderá ser inspecionada nas instalações da Embaixada Real da Tailândia em Maputo, sitas na Avenida Julius Nyerere, n.º 4317, Sommerschild II, Maputo, Moçambique, durante o horário de expediente, de 24 a 27 de Agosto de 2026, entre as 09h30 e as 15h30.

2.3 Os interessados deverão apresentar uma proposta escrita, em envelope fechado, contendo as seguintes informações:

Nome completo

Nacionalidade

Número do Bilhete de Identidade ou Passaporte

Número de telefone de contacto

Endereço de correio electrónico

Preço de compra proposto

4

2.4 O envelope fechado deverá estar claramente identificado com a seguinte indicação:

“Proposta para Compra de Range Rover”

e deverá ser entregue em:

Embaixada Real da Tailândia em Maputo

Avenida Julius Nyerere, n.º 4317

Sommerschild II, Maputo

Moçambique

3. Prazo para Apresentação das Propostas

Todas as propostas deverão ser recebidas até às 14h00 do dia 28 de Agosto de 2026.

4. Selecção do Proponente Vencedor

4.1 A viatura será adjudicada ao proponente que apresentar a proposta de valor mais elevado, desde que esta seja igual ou superior ao preço mínimo de venda estabelecido pela Embaixada.

4.2 A Embaixada reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta ou todas as propostas recebidas, sem necessidade de apresentar justificação.

4.3 Caso dois ou mais proponentes apresentem propostas com o mesmo valor mais elevado, a Embaixada poderá convidar os respectivos proponentes a apresentar uma nova proposta ou determinar o proponente vencedor através de outro método considerado adequado.

5. Pagamento e Transferência de Propriedade

5.1 O proponente vencedor deverá efectuar o pagamento integral no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data da notificação, mediante transferência bancária para a conta da Embaixada Real da Tailândia.

5.2 O incumprimento do pagamento dentro do prazo estabelecido resultará no cancelamento da adjudicação, reservando-se a Embaixada o direito de adjudicar a viatura ao proponente que tenha apresentado a segunda proposta de valor mais elevado.

5.3 Todos os custos, taxas, impostos, direitos e procedimentos relacionados com o registo e a transferência de propriedade da viatura serão da exclusiva responsabilidade do proponente vencedor. Em particular, caso o proponente vencedor não beneficie de privilégios diplomáticos ou de isenções fiscais, incluindo no caso de pessoa singular ou de outro comprador sem direito a tais privilégios, este será integralmente responsável pelo pagamento de quaisquer impostos, direitos aduaneiros, taxas de registo, taxas de transferência, custos de seguro e quaisquer outras despesas exigidas pelas autoridades moçambicanas competentes para a transferência e o registo legal da

viatura. A Embaixada não assumirá qualquer responsabilidade por tais impostos, taxas, direitos ou quaisquer outros custos decorrentes da transferência de propriedade.

5.4 A viatura somente será entregue após a confirmação do pagamento integral e a conclusão dos procedimentos necessários para a transferência de propriedade.

Para mais informações ou para agendar uma inspecção da viatura, queira contactar a Secção Administrativa da Embaixada Real da Tailândia em Maputo através dos seguintes contactos: Telefone: +258 87 788 9906 E-mail: thaiembassy.mpm@mfa.go.th

Embaixada Real da Tailândia
Maputo.

21 de agosto de E.B. 2569 (2026)

